



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1189

Sexta - Feira, 30 Junho de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.730 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Ivan Rodrigues Falcão Filho
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.730 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	254.400,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02		254.400,00
TOTAL		254.400,00	254.400,00

PORTARIA Nº 295 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 13 de 02/01/2017, que nomeou, interinamente, o servidor **ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 296 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **MARCELO TAVARES ESTEVES**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Esporte e Lazer, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 297 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **MARCELO TAVARES ESTEVES** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1, com validade a contar de 01/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **LUCIENE MARIA PEREIRA** para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Turismo, Esporte e Lazer, Símbolo CC-2, com validade a contar de 01/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 030/2017, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **GEB COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 e a empresa **CIA DA FLOR LTDA - ME**, no item 13. No que se refere ao objeto do processo nº 01270/2017, referente aquisição de sementes para atendimento a Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 30 de junho de 2017

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 032/2017, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e a empresa **LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens 05 e 06. No que se refere ao objeto do processo nº 03001/2017, referente a aquisição de Blocos e Tubos de concreto (manilhas) para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 30 de junho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2017

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº **2806/2017**, **venho** solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

-
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
 - Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
 - Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
 - Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
 - Ø Comprovante de residência (cópia e original);
 - Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
 - Ø 3 fotos 3x4 recentes;
 - Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
 - Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
 - Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
 - Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
 - Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
 - Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

PROFESSOR "E" (Séries Iniciais)

SARA MONTES ESQUERDO CUNHA 29º - classificada
ISABELLA VARGAS DA SILVA 30º - classificada
GISELE GONÇALVES XAVIER 31º - classificada
JULIANA DA ROZA NOGUEIRA TEIXEIRA 32º - classificada

Em, 30 de junho de 2017.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627